

SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 058/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 05/2021, Pregão Presencial SRP nº 35/2021, visando a aquisição de material (tubo de concreto armado e outros), para atender as necessidades de recuperação de caixas de passagem de águas pluviais em diversos logradouros e estradas vicinais deste Município

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 69.942,50 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 60 (sessenta) dias com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 22.01.154510023.2.045.3390.30.00.00 – SEMSMA, Empenho nº 960/2021.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 25 de novembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção LTDA
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
SEMSMA
Mat. 1823/6

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2020.12.04.010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 2020.12.04.010, que consoante a Cláusula Primeira, é a Aquisição de gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades dos abrigos deste Município - Casa da Criança e Casa do Adolescente.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses, com início em 17 (dezessete) de dezembro de 2021, e o término previsto para 17 (dezessete) de junho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 2020.12.04.010, celebrado em 15 (quinze) de dezembro de 2020.

Silva Jardim, 06 de dezembro de 2021.

Sônia Maria Cruz da Conceição
SEMTHPS/FMAS
Mat. 4455-5

Mega Mix Cruz Distribuidora e Serviços EIRELI
Contratada

SEÇÃO II - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 76/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Eu, Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo, matrícula
2877/0, passo a exercer a Responsabilidade de Gerência as Atas em vigência da Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde
Av. 08 de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22)2668 – 1034 Ramal 24 Email: saude.sj@gmail
SUS Silva Jardim: Semeia Saúde, Acolhe Vida

PORTARIA Nº 83/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de nº 34, da qual designou a comissão:
Genilson do Nascimento Boechat, médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Priscila
Cazatt Silva Coutinho**, coordenadora do núcleo de atendimento a internação, **COREN/RJ
Nº13765**, matrícula 6331/0, **Cristiane Ribeiro Borba e Silva**, **CRAS 18094**, matrícula
2913/0, **Ilka Flávia Vieira Mendel**, matrícula,5200/0. Sob a presidência do primeiro,
constituírem a Comissão de Revisão de Prontuários da Policlínica Municipal Aguinaldo de
Moraes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 97 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o servidor: Leonan Soares Nunes, registrado na matrícula 7177/3, para exercer a Responsabilidade de coordenar o setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 04 de Outubro de 2021

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



o do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

18 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

fax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 124 /2021

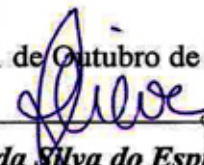
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Renata Almeida Martins**, matrícula 3508/4 Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, **Ana Claudia Moreira Silva**, Coordenadora administrativa do Ambulatório da Rede de Atenção Psicossocial, matrícula 5658/8, **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Centro de Atenção Psicossocial, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matrícula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 125 /2021

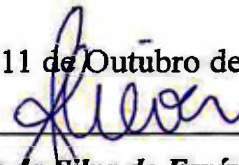
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 2877/0.. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 126 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Daniela Moreira F. Rodrigues**, Agente de serviços Diversos, Matrícula, 2880/0 e **Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 2877/0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aginaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 11 de Outubro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 137 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 37 Designar os servidores: **Alessandra Alves Pena Dames**, Coordenadora do Controle e Avaliação, **João Rodrigues Santana**, Coordenador do Laboratório, **Flávio Luiz Teixeira**, Coordenador do Faturamento, **Rosângela Gonçalves Rangel**, Coordenadora da Central de Regulação de Exames, **Andréa Christina Sodrê Leite**, Representante do Conselho Municipal de Saúde e **Alex Sandro Rodrigues dos Santos**, Representante do Conselho Municipal de Saúde (Suplente). Para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do contrato nº 2018.05.29.001 – Laboratório de Análises Clínicas, junto ao representante Emerson de Paula Abreu, partir desta data a partir desta data.

REGISTAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de Novembro de 2021



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 141 /2021

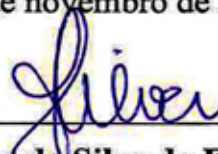
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa a servidora: **Carolina S. Gonçalves do Nascimento**,
Enfermeira de matrícula 3292/1, para exercer a Responsabilidade da Supervisão da Estratégia da
Saúde da Família, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 19 de novembro de 2021.



Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0

Silva Jardim, RJ, 19 de Novembro de 2021
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 2877/0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 2.036/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear para compor o FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), os componentes relacionados a seguir, conforme disposto na Lei nº 1.802, de 29 de junho de 2.021 e Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2.020, mandato até 31 de dezembro de 2.022 a partir da presente data, tornando sem efeito a Portaria nº 1690/2.021, conforme Procedimento Administrativo nº 10.289/2.021:

A – Represente do Poder Executivo Municipal

Titular: Claudia Suely Pinheiro Cler Nunes
Suplente: Fernanda da Silva Leite

B - Representante do Poder Executivo – Educação

Titular: Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Suplentes: Julcilene Cler Caldas

C – Representante dos Professores da Educação Básica

Titular: Iran Duilio Cordeiro
Suplente: Priscila Nascimento Conceição

D – Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Karin Zózimo da Silva Alves Santana
Suplente: Camila Carvalho Abraão Lopes

E – Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas

Titular: Marinez da Silva Rege
Suplente: Cristiane de Oliveira Jardim

F – Representante de Pais e Alunos da Educação Básica

Titulares: Lara de Nazareth Braga
Eliane da Conceição Freitas dos Santos Silva



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Continuação da Portaria nº 2.036/2.021

Suplentes: Diane Araujo das Flores
Anderson Cleber de Oliveira

G – Representante dos Estudantes da Educação Básica

Titulares: Thais de Oliveira Camargo
Rosileia Shalshy Silva

Suplentes: Marcelo Bretas
Larissa Motta da Silva

H – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Paula de Sena Jerônimo
Suplente: Letícia Nara Cesar Capistrano

I – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Leandro Moraes Amorim
Suplente: Sirlaine Ferreira

J – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Izaaque Pachaco de Andrade
Suplente: Liane Garcia da Silva Gomes

Suplentes: Levi Tinoco
Nilzete Antunes Pires Carvalho

L – Representantes das Escolas do Campo

Titular: Thiago da Costa Vaz
Suplente: Alzeni Santos Leite

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Dezembro de 2.021.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 18/2021

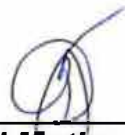
O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.340/2.021 e pela Portaria nº 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Designar os servidores **Darci Matias Gomes**, Agente Administrativo, matrícula nº 1.855/4, **George Felipe Magalhães da Silva Azevedo**, Digitador, matrícula n.º 2.228/4, **Alessandra Melo de Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula n.º 3.421/5, e **Leandro Fonseca Rosa Azevedo**, matrícula nº 5.602/2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Preliminar, incumbida de apurar os fatos narrados no Procedimento Administrativo n.º 82/2020, nos termos dos Artigos 113, 138 e 140 da Lei Complementar n.º 17/98, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar n.º 19/98, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 09 de dezembro de 2021.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR

SEÇÃO III - TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete da Prefeita
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000
Tel.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Proc. Nº 8888/2021

Prefeitura Mun. De Silva Jardim
Processo nº 8888/2021
Rubrica fl. 96

À DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Considerando a solicitação e justificativa apresentadas pela Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social (fls. 02 a 04);

Considerando as autorizações prestadas, referente a adesão à ARP nº 003/2021, Pregão Presencial 020/2021 – Prefeitura Municipal de Rio Bonito (fls. 44 a 46);

Considerando a reserva de saldo orçamentário nº 858 (fl. 54);

Considerando a pesquisa de preço, visando a comprovação de economicidade acostada às folhas 48 a 51 e 76 a 77;

Considerando o parecer da CGM (fl. 71);

Considerando o parecer da PGM (fls. 73 e 74)

DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, no valor total de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais), em favor da empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 09.480.727/0001-98, referente a despesa com aquisição de material de higiene (papel higiênico), para atender as necessidades da SEMTHPS, do Conselho Tutelar e da SEDIMM.

Em, 03 de dezembro de 2021.



Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim acolhe Vida, semeia Saúde

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021 - FMS
PROCESSO Nº 2385/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifruti), para atender o setor de Nutrição e Dietética na PMAM.

Conforme parecer da CGM às fls 334, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a elaboração da Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifruti), para atender o setor de Nutrição e Dietética na PMAM., em favor da Empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 144.207,88** (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos) , vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 09/11/2021.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santos
Secretaria de Saúde e Assistência Social

Matrícula nº 2877/0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

Prefeitura Mun. de Silva Jar.
Processo nº 2255/2021
Rúbrica: \$ Fis. 1027

SUS Silva Jardim acolhe Vida, semeia Saúde

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 37/2021 - FMS PROCESSO Nº 2255/2021

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (fralda descartável infantil anatômica e absorvente geriátrico em gel para incontinência urinária) para atender as necessidades do FMS.

AUTORIZO a emissão da Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (fralda descartável infantil anatômica e absorvente geriátrico em gel para incontinência urinária), para atender as necessidades do FMS, em favor das Empresas: FOXY LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI, no valor total de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais), GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor total de R\$ 322.030,00 (Trezentos e vinte e dois mil e trinta reais), LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e CASE FARMA DISTRIBUIDORA no valor R\$ 59.340,00 (Cinquenta e nova mil trezentos e quarenta reais).

Silva Jardim, 18/10/2021.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santos
Secretária de Saúde e Assistência Social

Matrícula nº 2877/0

SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000

Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - E-mail: gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br

Prefeitura Mun. de Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls _____

Processo nº **9589/2021**

Assunto: **Dispensa de Licitação 14/2021 – SEMSMA**

Interessado: **FGC Pavimentação e Construção Civil EIRELI**

I – Com base nos pareceres da PGM, em fls. 333/339 e da CGM, em fls. 332v, reconheço a Dispensa de Licitação que solicita a contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de coleta de resíduos domiciliares em todo o município e transporte para o aterro sanitário, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 1.519.400,64 (hum milhão, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos) a favor da empresa FGC Pavimentação e Construção Civil EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.559/0001-07 e sediada na Rua XV de Novembro, 176 – Centro – Tanguá/RJ, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme constante do presente processo.

À consideração da Exma. Senhora Prefeita, para ratificação.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2021.

Hugo Thiengo Kreischer
Secretário Municipal de Administração
Mat. 5579/4

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 3993/2021, e efeitos da Lei Federal nº 8666/1993, com fulcro no caput do Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax. (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 8994/2021.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5138/2021.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 5138/2021.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Telefax. (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Processo nº 7630/2021.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2418/2021.

Considerando o parecer exarado pela Controladoria Geral do Município no presente Procedimento Administrativo, dou por aprovada a Prestação de Contas relativa ao Processo nº 2418/2021.

Silva Jardim, 10 de dezembro de 2021.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

CRONOGRAMA DE ENTREGA DO KIT MERENDA

- CORINA**

14/12/21	Entrega nas residências
----------	-------------------------

- GAVIÕES**

15/12/21	Entrega nas Residências
----------	-------------------------

- VARGEM GRANDE**

15/12/21	Entrega nas Residências
----------	-------------------------

- ALFREDO BACKER**

15/12/21	Retirar na escola e entrega nas residências
----------	---

- IMBAÚ**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
15/12/21	Creche II ao 5º Ano	08:00 às 16:00 h
16/12/21	6º ao 9º Ano	08:00 às 16:00 h
17/12/21	Creche II ao 9º Ano	As atividades serão entregues nas residências dos alunos que residem distante.

- CAMBUCAES**

15/12/21	Retirar na escola e entrega nas residências	Manhã
----------	---	-------

- ILVINA (Retirar na Escola)**

• DATA	TURMAS	HORÁRIO
15/12/21	Creche II, 1º E 2º	08:00 às 16:00 h
16/12/21	3º A 5º Ano	08:00 às 16:00 h

- VILA SILVA JARDIM**

15/12/21	Entrega nas residências
----------	-------------------------

- LUCILÂNDIA (Retirar na escola)**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
15/12/21	Creche II	08:00 ÀS 12:00
15/12/21	PRE I	13:00 ÀS 16:00
16/12/21	PRÉ II	08:00 ÀS 12:00

- LAURITA (Retirar na escola)**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
15/12/21	Berçário Maternal A e B Creche I A e B	10:00 às 16:00 h

- MAURÍLIA**

15/12/21	Entrega nas residências	A partir das 08:00h
15/12/21	Retirar na escola os alunos que residem próximo da escola	Tarde

- AGENOR PIRES DA CUNHA**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
16/12/21	Creche II Pré I Pré II	08:00 às 11:00h
16/12/21	1° ao 5° Ano	11:30 às 15:30h
17/12/21	Creche II ao 5° Ano	A partir das 08:00h Atividades a serem entregues nas residências dos alunos

- **CRECHE EMANUEL (Retirar na escola)**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
16/12/21	Maternal A	09:00H
16/12/21	Maternal B	10:00H
16/12/21	Maternal C	11:00H
16/12/21	Maternal D	12:00H
16/12/21	Maternal E	13:00H
16/12/21	Maternal F	14:00H
17/12/21	Creche A	09:00h
17/12/21	Creche B	10:00H
17/12/21	Creche C	11:00H
17/12/21	Creche D	12:00H
17/12/21	Creche E	13:00H
17/12/21	Creche F	14:00H

- **SÔNIA BRANDT**

16/12/21	Entrega na Secretaria da Escola-Varginha
17/12/21	Entrega na Secretaria da Escola-Varginha

- **C.I.E. ADAIL MARIA TINOCO**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
16/12/21	1ºAO 5º Ano	09:00 às 16:00 h
17/12/21	6º AO 9º Ano	09:00 às 16:00 h

- **OMAR FARIA (Retirar na Escola)**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
16/12/21	Educação Infantil	9:00 ÀS 12:00
16/12/21	1º, 2º E 3º Ano	13:00 ÀS 16:00
17/12/21	4º E 5º ANO	09:00 ÀS 12:00
17/12/21	6º E 7º ANO	13:00 ÀS 16:00
20/12/21	8º E 7º ANO	09:00 ÀS 12:00

- **CEPM (Retirar na Escola)**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
16/12/21	1º ao 5º Ano	09:00 ÀS 20:00
17/12/21	5º ao 9º Ano	09:00 ÀS 20:00
20/12/21	EJA – 1º ano, FASE I, II, III, IV, V-A, VB,VI –A,VI-B, VIIIA , VIIIB VIIA E VIIB	09:00 ÀS 20:00

- **DURVAL PALMEIRA (Retirar na escola)**

DATA	SÉRIE	HORÁRIO
16/12/21	1º E 2º ANO	09:00 ÀS 12:00
16/12/21	3º ANO	13:00 ÀS 16:00
17/12/21	4º ANO	09:00 ÀS 12:00
17/12/21	5º ANO	13:00 ÀS 16:00

- **PATINHO FEIO (Retirar na Escola)**

DATA	TURMAS	HORÁRIO
16/12/21	Creche II	09:00 às 16h
17/12/21	Pré I	09:00 às 16h
20/12/21	Pré II	09:00 às 16h